

PORTARIA Nº 823/SIA, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a mudança de endereço da Barroco Lopes
Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.018725/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço, da BARROCO LOPES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, da Avenida Ricardo Muylaert Salgado, s/n, - Imboassica, Macaé - RJ, CEP: 27.916-040, para a Estrada Hildebrando Alves Barbosa, s/n - Ajuda de Cima, Macaé - RJ, CEP: 27.963-774.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA